

PORTARIA Nº 336/2024 - Dispõe sobre a nomeação do servidor Francisco Fagner Abreu de Oliveira, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 336, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do servidor Francisco Fagner Abreu de Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO FAGNER ABREU DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº ##-##, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Comunicação e Segurança Pública, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 01 de novembro de 2024, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 12 de novembro de 2024

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:3CE58ABB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/11/2024. Edição 3414

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 335/2024 - Dispõe sobre a nomeação do servidor Everton Rafael Fernandes Soares, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 335, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do servidor Everton Rafael Fernandes Soares, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **EVERTON RAFAEL FERNANDES SOARES**, inscrito no CPF nº ##-##, para ocupar o cargo em comissão de GESTOR DE TRÂNSITO, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 01 de novembro de 2024, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 11 de novembro de 2024

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:8F541854

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/11/2024. Edição 3413

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

[PORTARIA Nº 334/2024 - Dispõe sobre a nomeação do servidor Iury Lisboa Bezerra, e](#)

dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 334, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor Iury Lisboa Bezerra, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **IURY LISBOA BEZERRA**, inscrito no CPF nº ##-##, para ocupar o cargo em comissão de GESTOR DE SERVIÇOS URBANOS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 01 de novembro de 2024, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 11 de novembro de 2024

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:9CC6A5E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/11/2024. Edição 3413

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 333/2024 - *REPUBLICADO **POR INCORREÇÃO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 333, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.*

“Dispõe sobre o uso dos saldos remanescentes das ações da lei de fomento à Cultura no município de Lajes RN, provenientes da Lei Complementar 195/2022 para execução direta pelo poder público em atendimento às orientações previstas na própria lei em vigor, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que após a execução municipal dos recursos provenientes da Lei complementar 195/2022, Lei Paulo Gustavo, foram detectados saldos remanescentes decorrentes dos rendimentos dos ativos financeiros da referida lei;

CONSIDERANDO o Art. 6º inciso II da Lei complementar 195/2022, Lei Paulo Gustavo, no qual reza que deve ser concedido apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas

públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes;

CONSIDERANDO o plano de ação municipal elaborado para o cumprimento da referida lei;

CONSIDERANDO consulta realizada ao COMTUCMA - Conselho Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Lajes RN, órgão fiscalizador consultivo e deliberativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a utilização dos valores de R\$, 17 provenientes da conta 22623-8 e a utilização dos valores de R\$,88 provenientes da conta 22622-X e os juros provenientes destes, para a manutenção e funcionamento da sala de cinema itinerante municipal Cine & Tour, na aquisição de equipamentos para funcionamento desta em nosso município, conforme orientações previstas na referida lei.

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 06 de novembro de 2024

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:3C586B3E

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 333/2024 - “Dispõe sobre o uso dos saldos remanescentes das ações da lei de fomento à Cultura no município de Lajes RN, provenientes da Lei Complementar 195/2022 para execução direta pelo poder público em atendimento às orientações previstas na própria lei em vigor, e dá outras providências”.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 333, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre o uso dos saldos remanescentes das ações da lei de fomento à Cultura no município de Lajes RN, provenientes da Lei Complementar 195/2022 para execução direta pelo poder público em atendimento às orientações previstas na própria lei em vigor, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que após a execução municipal dos recursos provenientes da Lei complementar 195/2022, Lei Paulo Gustavo, foram detectados saldos remanescentes decorrentes dos rendimentos dos ativos financeiros da referida lei;

CONSIDERANDO o Art. 6º inciso II da Lei complementar 195/2022, Lei Paulo Gustavo, no qual reza que deve ser concedido apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas

públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes;

CONSIDERANDO o plano de ação municipal elaborado para o cumprimento da referida lei;

CONSIDERANDO consulta realizada ao COMTUCMA - Conselho Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Lajes RN, órgão fiscalizador consultivo e deliberativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a utilização dos valores de R\$, 17 provenientes da conta 22623-8 e a utilização dos valores de R\$,88 provenientes da conta 22622-X e os juros provenientes destes, para a manutenção e funcionamento da sala de cinema itinerante municipal Cine & Tour, na aquisição de equipamentos para funcionamento desta em nosso município, conforme orientações previstas na referida lei.

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 06 de novembro de 2024

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
02 .002 SEC MUN DE ADM, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA					
2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA					
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	.00
02 .003 SEC MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE					
2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE					
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	.00
02 .004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
2041 MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	.00
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15001001	0001	.00
2093 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL					
		MATERIAL DE CONSUMO	15710000	0001	.00
02 .008 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRI FAMILIAR					
1050 PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES					
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	.00
2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR					
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	.00
2063 PROGRAMA CARRO PIPA					
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	.00
02 .010 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
1001 PARCELAMENTO DA DIVIDA - INSS					
		PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	.00
2002 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
		SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	.00
02 .016 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					
1045 CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL					
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	.00

02 .019 SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA			.00
	2204 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA		.00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000000001	.00
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			.00
	2024 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000000001	.00
	2025 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		.00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15001002000001	.00
	2082 SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA		.00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002000001	.00
	2113 PROGRAMA SAUDE BUCAL		.00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000000001	.00
	2147 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE		.00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000000001	.00
	2050 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO		.00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15001002000001	.00
04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			.00
	2053 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		.00
	MATERIAL DE CONSUMO	16600000000001	.00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	16600000000001	.00
Anexo II (Redução)			.00
02 .002 SEC MUN DE ADM, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA			.00
	2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA		.00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000000001	.00
02 .003 SEC MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE			.00
	2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE		.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000000001	.00
02 .004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			.00
	2041 MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		.00
	MATERIAL DE CONSUMO	15000000000001	.00
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			.00
	1009 REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR		.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000000001	.00
	2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		.00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001000001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001000001	.00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001000001	.00
	2033 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL		.00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15001001000001	.00
	2035 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%		.00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001000001	.00
	MATERIAL DE CONSUMO	15001001000001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15510000000001	.00
	2036 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%		.00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001000001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001000001	.00
	2093 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL		.00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001000001	.00
	2094 PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - INFANTIL		.00
	MATERIAL DE CONSUMO	15001001000001	.00
02 .008 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRI FAMILIAR			.00
	1050 PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES		.00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000000001	.00
	2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR		.00
	MATERIAL DE CONSUMO	15000000000001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000000001	.00
	2063 PROGRAMA CARRO PIPA		.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000000001	.00
02 .010 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			.00
	1001 PARCELAMENTO DA DIVIDA - INSS		.00
	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000000001	.00
	1057 PARCELAMENTO DA DIVIDA - PREVIDENCIARIA		.00
	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000000001	.00
	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000000001	.00
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000000001	.00
	1058 PARCELAMENTO DA DIVIDA - CAERN		.00
	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000000001	.00
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000000001	.00
	1106 PARCELAMENTO DA DIVIDA - PRECATORIOS		.00
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000000001	.00
	2002 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		.00
	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000000001	.00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000000001	.00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000000001	.00
	DIARIAS - CIVIL	15000000000001	.00
	MATERIAL DE CONSUMO	15000000000001	.00
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000000001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000000001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000000001	.00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000000001	.00
	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000000001	.00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000000001	.00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000000001	.00
	2075 RESERVA DE CONTINGENCIA		.00
	A CLASSIFICAR	15000000000001	.00
	2145 REESTRUCAO FISCAL		.00
	MATERIAL DE CONSUMO	15000000000001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000000001	.00
	2054 PARCELAMENTO DA DIVIDA - PREVILAJES		.00
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000000001	.00
02 .016 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			.00
	1045 CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL		.00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000000001	.00
02 .019 SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA			.00
	2204 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA		.00
	DIARIAS - CIVIL	15000000000001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000000001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000000001	.00
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			.00
	2024 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		.00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15001002000001	.00
	2025 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		.00
	MATERIAL DE CONSUMO	15001002000001	.00
	2076 ADESÃO A CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS FILANTROPICOS		.00

	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150010020001	.00
2077	PROGRAMA DE SAÚDE EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		.00
	MATERIAL DE CONSUMO	150010020001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150010020001	.00
2209	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA		.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150010020001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160000000001	.00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150010020001	.00
	AUXÍLIOS	150010020001	.00
04 .001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		.00
	2053 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		.00
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	166000000001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166000000001	.00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	166000000001	.00
2078	ATENDIMENTO A BENEFÍCIOS EVENTUAIS		.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166000000001	.00
2115	PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE, GERAÇÃO DE RENDA E TRABALHO		.00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	170000000001	.00
2119	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		.00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166000000001	.00
2169	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		.00
	MATERIAL DE CONSUMO	166000000001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166000000001	.00

Publicado por:

Rodrigo Carvalho da Silva

Código Identificador:1510798E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2024. Edição 3410

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 332/2024 - “Altera o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências”.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 332, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Altera o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$,00 (dois milhões, oitocentos e noventa mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 05 de novembro de 2024

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					,00
02 .002 SEC MUN DE ADM, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA					,00
	2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA				,00
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	,00
02 .003 SEC MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE					,00

	2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE				,00
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	,00
02 .004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					,00
	2041 MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				,00
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	,00
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					,00
	2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				,00
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15001001	0001	,00
	2093 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL				,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15710000	0001	,00
02 .008 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRI FAMILIAR					,00
	1050 PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	,00
	2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR				,00
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	,00
	2063 PROGRAMA CARRO PIPA				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	,00

		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	,00
02 .010 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS					,00
	1001 PARCELAMENTO DA DIVIDA - INSS				,00
		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	,00
	2002 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				,00
		SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	,00
02 .016 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					,00
	1045 CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	,00
02 .019 SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA					,00
	2204 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA				,00
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	,00
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					,00
	2024 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	,00
	2025 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				,00

		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15001002	0001	,00
	2082 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA				,00
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	,00
	2113 PROGRAMA SAUDE BUCAL				,00
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	,00
	2147 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE				,00
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	,00
	2050 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO				,00
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15001002	0001	,00
04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					,00
	2053 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				,00
		MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	,00
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	16600000	0001	,00
Anexo II (Redução)					,00
02 .002 SEC MUN DE ADM, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PUBLICA					,00
	2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA				,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	,00
02 .003 SEC MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE					,00

	2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00
02 .004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					,00
	2041 MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	,00
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					,00
	1009 REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00
	2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				,00
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	,00
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	0001	,00
	2033 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL				,00
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15001001	0001	,00
	2035 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%				,00
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15510000	0001	,00

	2036 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%				,00
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	,00
	2093 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL				,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	,00
	2094 PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - INFANTIL				,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	,00
02 .008 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRI FAMILIAR					,00
	1050 PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES				,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	,00
	2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR				,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00
	2063 PROGRAMA CARRO PIPA				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	,00
02 .010 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS					,00
	1001 PARCELAMENTO DA DIVIDA - INSS				,00

		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	,00
	1057 PARCELAMENTO DA DIVIDA - PREVIDENCIARIA				,00
		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	,00
		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	,00
		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	,00
	1058 PARCELAMENTO DA DIVIDA - CAERN				,00
		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	,00
		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	,00
	1106 PARCELAMENTO DA DIVIDA - PRECATORIOS				,00
		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	,00
	2002 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				,00
		SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	,00
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	,00
		DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	,00
		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	,00

		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00
		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00
		SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	,00
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	,00
	2075 RESERVA DE CONTINGENCIA				,00
		A CLASSIFICAR	15000000	0001	,00
	2145 REESTRUCAO FISCAL				,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00
	2054 PARCELAMENTO DA DIVIDA - PREVILAJES				,00
		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	,00
02 .016 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					,00
	1045 CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL				,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	,00
02 .019 SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA					,00
	2204 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA				,00
		DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	,00

		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					,00
	2024 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				,00
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15001002	0001	,00
	2025 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	,00
	2076 ADESAO A CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS FILANTROPICOS				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	,00
	2077 PROGRAMA DE SAUDE EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE				,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	,00
	2209 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	,00
		AUXÍLIOS	15001002	0001	,00
04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					,00
	2053 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				,00
		SUBVENÇÕES SOCIAIS	16600000	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	,00

		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	,00
	2078 ATENDIMENTO A BENEFICIOS EVENTUAIS				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	,00
	2115 PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE, GERAÇÃO DE RENDA E TRABALHO				,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	,00
	2119 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS				,00
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	,00
	2169 SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA				,00
		MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	,00

Publicado por:

Rodrigo Carvalho da Silva

Código Identificador:71E5E6E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/11/2024. Edição 3409

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

[PORTARIA DE APOSENTADORIA 005/2024 - Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Art. 20º da EC nº](#)

103/2019(Pédagogio com proventos Integrais).em favor da servidora ALDEISA LEOCADIO SILVA DE SALES.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

PREVLAJES

PORTARIA DE APOSENTADORIA 005/2024

Lajes/RN, 31 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Art. 20º da EC nº 103/2019(Pédagogio com proventos Integrais).em favor da servidora ALDEISA LEOCADIO SILVA DE SALES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com o DIRETOR EXECUTIVO DO PREVLAJES - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAJES, no uso pleno de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

Resolvem:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária com proventos integrais - Art. 20, incisos I, II, III, IV e §2º inciso I**, à servidora **ALDEISA LEOCADIO SILVA DE SALES**, portadora do RG nº SSP/RN, inscrita sob CPF nº , titular do cargo de ASSISTENTE SOCIAL - 40HS, registrada sob a Matrícula Funcional nº 0000511/1, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação do Município de Lajes/RN, nos termos do art. 20, incisos I, II, III, IV e §2º inciso I da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e Artigo 5.º Inciso II, da Lei Municipal n.º 861, de 14 de outubro de 2020, com proventos acrescidos da seguinte vantagem:

I - 02 (dois) quinquênios, equivalente ao percentual de 10%, nos termos da Art. 2º da Lei Municipal nº 934 de 30 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

ICARO LUCAS MARTINS

Diretor Executivo do PREVLAJES

Publicado por:
Icaro Lucas Martins
Código Identificador:E4592FFD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2024. Edição 3406

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

[PORTARIA Nº 331/2024 - Dispõe sobre a exoneração da servidora Bruna Thatiane Lima dos Santos, e dá outras providências.](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 331, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração da servidora Bruna Thatiane Lima dos Santos, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **BRUNA THATIANE LIMA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº ##-##, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora Pedag. Unid. Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 25 de outubro de 2024, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 25 de outubro de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/10/2024. Edição 3402

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 330/2024 - Conceder vacância à servidora que especifica, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 330, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Conceder vacância à servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 867/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 linha VII da Lei Complementar 001/1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder vacância no período de 25 de outubro de 2024 a 25 de outubro de 2026 à servidora **ALILEIDA DE OLIVEIRA LIMA DE MEDEIROS**, matrícula 3131, ocupante do cargo de **Professora 30H**, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 25 de outubro de 2024, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 25 de outubro de 2024

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:E2B933DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/10/2024. Edição 3402

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 328/2024 - “Dispõe sobre a concessão de diária à servidora que especifica e dá outras providências.”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 328, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de diária à servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Processo de Despesa nº

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **HELENA EULALIA FERNANDES**, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), em virtude do deslocamento da mesma até Santa Cruz/RN, para participar da “OFICINA SOBRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, que ocorrerá no dia 23 de outubro de 2024, que será realizado pelo Conselho Estadual de Saúde (CES/RN), na FACISA/UFRN, Avenida Rio Branco, S/N, 59200-000, Santa Cruz/RN, com saída prevista para às **06h00mim** (seis horas) do dia **23 de julho de 2024**, e retorno previsto para às **16h00mim** (dezesesseis horas) do dia **23 de julho de 2024**, conforme constante na requisição e estimativa do custo de concessão de diária, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 22 de outubro de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:9CE70D59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/10/2024. Edição 3399

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: